



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 019 de 18 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão, conforme os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, tratar da implementação no IFBA/*Campus* Camaçari, das diretrizes e bases da educação nacional estabelecidas na Lei nº 10.639/2003 – trata da inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", Parecer CNP/CP 03/2004 e Resolução CNE 01/2004 e na Lei 11.645/2008 – trata da inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

NOME	SIAPE
Igor Gomes Santos	1647938
Adilson Oliveira de Almirante	1684218
Alessandro Eduardo de Almeida Sousa	1575086
Ana Rita Reis de Almeida	1358657
Cristiane Copque da Cruz Santos de Santana	1882577
Fábio Amorim Galeão	1669377
Gustavo da Silva Costa	1333085
Heliomar Conceição Souza	1788410
Juliana Bastos Fernandes da Conceição	1814907
Marcos Antônio da Silva	2570233

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão do pleito para o qual está designada, podendo a portaria ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - A referida comissão será responsável pela organização do evento "XI - Semana da Consciência Negra do IFBA/*Campus* Camaçari, de acordo com a Lei 10.639/2003" que ocorrerá entre os dias 20 e 21/11/18.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **AFFONSO JOSE DE SOUSA ALVES FILHO**, **Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 18/09/2018, às 11:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0823763** e o código CRC **907BCB4D**.